

PORTARIA Nº 617/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3882 de 24/09/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
147351	Antonio Carlos Almeida Teixeira	18/05/2023 a 17/05/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	
85646	Cleidon Lustosa	03/06/2022 a 02/06/2023	01/10/2024 a 30/10/2024	
170641	Flavio Peixoto Cardoso	05/03/2023 a 04/03/2024	26/08/2024 a 30/08/2024	
108178	Maria do Socorro Mendes Coelho	03/05/2023 a 02/05/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	
2921	Maria Vanilse Noletto da Silva	01/09/2023 a 31/08/2024	29/10/2024 a 11/11/2024	
107882	Maysa Franco Gomes	02/06/2023 a 01/06/2024	04/11/2024 a 18/11/2024	
111603	Pedro Leonardo de Araujo Filho	27/10/2022 a 26/10/2023	02/09/2024 a 01/10/2024	
108074	Rubens Goncalves Silva	08/10/2022 a 07/10/2023	16/10/2024 a 14/11/2024	
7601	Thiago Pinheiro Maciel	02/03/2020 a 01/03/2021	-----	16/09/2024 a 30/09/2024
8121	Uranei Soares Marinho	01/12/2023 a 30/11/2024	02/12/2024 a 11/12/2024	
1441	Vaina Freire da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023	07/10/2024 a 05/11/2024	
1171	Valdemir Pinheiro da Silva	16/08/2023 a 15/08/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral